



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA Nº 41/2022.
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS ANDRADE**, portadora do RG Nº 772.316/SSP-SE e CPF Nº 900.207.405-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, lotada na Câmara Municipal de Capela.

Art. 2º - A férias de que trata o artigo 1º tem início em 10/11/2022 e término previsto para o dia 09/12/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 10 de novembro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE